



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 16709/2022

Requerente: ALVO-COSTRUCAO CIVIL EIRELI

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: MARIA HELENA KALFELD

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data/Hora: 30/05/2022 09:24

Observação: Esclarecimento referente à Concorrência nº 10/2022.

Ass: Maria Helena Kalfeld

Destino:

Repartição: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO

Data/Hora: 30/05/2022 09:24

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: 30/05/2022 \_\_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 16709/2022  
**Requerente:** ALVO-COSTRUCAO CIVIL EIRELI  
**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** ESCLARECIMENTOS

**Origem:**

**Usuário:** DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR  
**Repartição:** Secretaria Municipal de Educação  
**Data/Hora:** 21/06/2022 11:34  
**Observação:** É o entendimento do quadro técnico da Secretaria de Planejamento Urbano de Itapoá - SEPLAN que os custos com a equipe técnica, (Engenheiro Civil, Mestre de Obra e Encarregado Geral de Obra), fazem parte das despesas indiretas da obra, associadas a administração central, portanto incluídas nos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).  
Ressaltamos que a empresa executora tem a obrigação de garantir a qualidade dos serviços executados e ter em seu quadro de colaboradores um Engenheiro Civil, que oriente o bom andamento da obra.  
Informamos ainda que a prefeitura estará fiscalizando a execução de todas as etapas da obra, de forma a garantir a qualidade dos serviços contratados.  
Atenciosamente, DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR  
Décio Furtado  
Assinado de forma digital por  
DECIO FURTADO DE SOUZA  
JUNIOR:02188113900  
Dados: 2022.06.21 12:09:11  
-03'00'

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Destino:**

**Repartição:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Responsável:** FERNANDA CRISTINA ROSA  
**Data/Hora:** 21/06/2022 11:34  
**Ass:** \_\_\_\_\_

**Recebido por:** 

**Data/Hora:** 21/06/22 12:10

Blumenau, 22 de junho de 2022.

## Parecer processo nº 16709/2022

Em resposta a solicitação de esclarecimentos segue:

	<b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> Processo Digital Guia Movimentação	Pág. 1 / 1
<b>COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO</b>		
<b>Processo:</b> 16709/2022		
<b>Requerente:</b> ALVO-COSTRUCAO CIVIL EIRELI		
<b>Assunto:</b> LICITAÇÕES E CONTRATOS		
<b>Subassunto:</b> ESCLARECIMENTOS		
<b>Origem:</b>		
<b>Usuário:</b>	DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR	
<b>Repartição:</b>	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Data/Hora:</b>	21/06/2022 11:34	
<b>Observação:</b>	É o entendimento do quadro técnico da Secretaria de Planejamento Urbano de Itapoá - SEPLAN que os custos com a equipe técnica, (Engenheiro Civil, Mestre de Obra e Encarregado Geral de Obra), fazem parte das despesas indiretas da obra, associadas a administração central, portanto incluídas nos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Ressaltamos que a empresa executora tem a obrigação de garantir a qualidade dos serviços executados e ter em seu quadro de colaboradores um Engenheiro Civil, que oriente o bom andamento da obra. Informamos ainda que a prefeitura estará fiscalizando a execução de todas as etapas da obra, de forma a garantir a qualidade dos serviços contratados. Atenciosamente, Décio Furtado	
<b>Ass:</b>	_____	
<b>Destino:</b>		
<b>Repartição:</b>	LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Responsável:</b>	FERNANDA CRISTINA ROSA	
<b>Data/Hora:</b>	21/06/2022 11:34	
<b>Ass:</b>	_____	
<b>Recebido por:</b>	_____	

Na elaboração das planilhas orçamentarias não foram considerados os profissionais acima mencionados tendo em vista que os mesmos estão inclusos como despesas indiretas junto a planilha de bdi com a percentagem de 4,5% do valor total da obra, sendo em específico para esse caso o valor de R\$62.616,66 que em nosso entendimento é mais que o suficiente para as despesas elencadas.

# FERCON

Cabe frisar que segundo o manual do TCU, para planilhas orçamentárias, apenas recomenda a inclusão dos profissionais elencados, e não obriga, sendo utilizado como orientação apenas.

Tendo como base o valor direcionado para as despesas administrativas central descrito acima entende-se que o mesmo supri a necessidade de itens adicionais.

Além do que, em nenhum processo licitatório da prefeitura de Itapoá, em específico nos editais de execução de obras, foram considerados os itens adicionais pleiteados.

Planilha de bdi utilizada.

<b>FERCON</b>				
<b>COMPOSIÇÃO DO BDI - OBRAS E SERVIÇOS</b>				
<b>BDI - SEM Desoneração</b> = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1-I1-I2))-1$				
<b>BDI - COM Desoneração</b> = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1-I1-I2-I3))-1$				
Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%	<b>4,50%</b>
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%	<b>0,90%</b>
Risco	1,00%	1,39%	1,74%	<b>1,10%</b>
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%	<b>1,20%</b>
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%	<b>7,00%</b>
I1: PIS e COFINS				<b>3,65%</b>
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				<b>0,81%</b>
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				<b>4,50%</b>
Desoneração da folha de pagamento ?		NÃO		
Marque a opção com a letra X ou x		SIM		<b>x</b>
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				<b>26,67%</b>
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU.				

FERNANDO STROISCH  
EMPREITEIRA:04666721000196

Assinado de forma digital por FERNANDO  
STROISCH EMPREITEIRA:04666721000196  
Dados: 2022.06.22 13:36:53 -03'00'

Fernando Stroisch  
Engenheiro Civil - CREA 062522-0  
FERCON



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**  
**Processo: Nº 16709/2022**

**Requerente:** ALVO-COSTRUCAO CIVIL EIRELI 11880015  
**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** ESCLARECIMENTOS  
**Data Abertura:** 30/05/2022  
**Previsão Conclusão:** 14/06/2022

**Observação de Encerramento**

Conforme resposta do Sr. Décio Furtado de Souza Junior, Diretor de Urbanismo, e Parecer da FERCON, publicados no Site Oficial do Município em 22/06/2022.

**Parecer:** Encerrado  
**Data Encerramento:** 22/06/2022

ALVO-COSTRUCAO CIVIL EIRELI  
*Requerente*



Assinado digitalmente por:  
**LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900**  
22/06/2022 14:34:16

LAYRA DE OLIVEIRA  
*Funcionário(a)*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2022 14:34 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/ip62b352a20880e>.

